



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ILMO. SR.

VER. ERAILDO MACHADO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

BUTIÁ

ARCILON BELOMAR PEREIRA, abaixo firmado, exercendo o mandato de Vereador neste Legislativo, vem a presença desta Casa, apresentar a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 06/83

INDICA CONSTRUÇÃO
DE CAPELA.

CONSIDERANDO a necessidade da existência de local apropriado para velamento;

CONSIDERANDO que muitas vezes pessoas são pegadas de surpresa pelo desaparecimento de um ente querido, sem que tenha condições de velarem em suas residências,

INDICAMOS ao Executivo Municipal, seja construída Capela Mortuária.

Sala das sessões, 18 de abril de 1983.

Ver. Arcilon Belomar Pereira

PDT